mercado

Avião multimissão da Embraer em exibição em SP

Fábio Pescarini - 29.set.25/Folhapress

Embraer anuncia venda de quatro C-390 para a Suécia

SÃO PAULO | REUTERS A Embraer divulgou que a Suécia adquiriu quatro aeronaves multimissão C-390 Millennium da companhia nesta segunda (6), como parte de um programa europeu de aquisição em conjunto com a Holanda e a Áustria.

O contrato inclui sete opções de compra adicionais, segundo a companhia brasileira, acrescentando que o negócio abre caminho para futuras aquisições por outras nações europeias.

"Por óbvio, esse processo acelera o processo de compra aqui na Europa, acelera as tomadas de decisão, acelera a assinatura dos contratos e traz vantagens competitivas, comerciais e de entrega para as nações que se juntam a esse contrato", afirmou Bosco da Costa Júnior, presidente da unidade Embraer Defesa, em entrevista à Reuters.

Com a aquisição, afirmou a Embraer, a Suécia se torna mais um membro da Otan (Organização do Tratado do Atlântico Norte) a se juntar à parceria estratégica já estabelecida pela Holanda e Áustria, que encomendaram coletivamente nove C-390s em 2024.

As ações da Embraer subiram 1,58% nesta segunda.

Analistas do BTG Pactual afirmaram que, apesar de a encomenda ser esperada pelo mercado, após um acordo preliminar revelado mais cedo neste ano, as sete opções de compra são "uma surpresa positiva". "Isso reforça a proposta de valor do C-390."

Costa Júnior comentou que a Embraer tem dito ao governo dos EUA que tem "todo o interesse" em montar o C-390 naquele país.

De acordo com o executivo, a americana Northrop é "uma das empresas possíveis" para uma parceria com a Embraer.

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 – PROCESSO Nº 81/2025

OBJETO: A aquisição de micromedidores de vazão destinados à instalação em novas ligações. **Data da realização/Início lances: 17/10/2025. Recebimento das propostas:** a partir do dia 07/10/2025 ao dia 17/10/2025 até as 08h00 (oito horas). Rerratificação no TR, item 2 - Características, no grupo 01, item 02. **Informações, juntada de documentação complementar:** pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Informações pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 03 de outubro de 2025.
Luciano Nucci Passoni
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. **Inexigibilidade n.º 0025/2025. Procedimento Licitatório n.º 00141/2025**. A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará credenciamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SAÚDE OCUPACIONAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL. Informamos que a integra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, e no portal PNCP. Maiores informações estarão disponíveis o telefone (19) 3662-7199 ou pelo e-mail: licitacao@caconde.sp.gov.br. O inicio do credenciamento se dará a partir do dia 09 (nove) de outubro de 2025, e seguirá aberto até o dia 09 (nove) de outubro de 2026.

Jose Afonso de Paiva - Prefeito Municipal.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 3/2025
PROTOCOLO: 24.027.419-1

OBJETO: Registro de preços para locação de até 60 (sessenta) veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre e seguro total, destinados ao atendimento das demandas operacionais desta instituição, pelo prazo de 30 (trinta) meses, **HOMOLOGO** este processo licitatório à empresa **LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO** – CNPJ/MF nº 00.389.481/0001-79, lote único, no valor de R$ 5.659.998,90 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), **AUTORIZANDO** a formalização da Ata de Registro de Preços, objetivando as contratações futuras do lote.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto nº 657/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
EXTRATO DE CONTRATOS

CT167/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: 2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, OBJETO: EQUIPAMENTOS SAÚDE, VALOR: R$ 4.450,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2025, VIGÊNCIA: 29/07/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025;

CT168/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, OBJETO: FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VALOR: R$ 6.376,69, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2025, VIGÊNCIA: 30/07/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025;

CT169/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA, OBJETO: RESERVATÓRIO RD01, VALOR: R$ 573.000,00, LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 04/2025, VIGÊNCIA: 28/01/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025;

CT170/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, OBJETO: EQUIPAMENTOS SAÚDE, VALOR: R$ 1.289,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2025, VIGÊNCIA: 06/08/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025;

CT171/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: L. A. SESSO COMERCIO LTDA, OBJETO: EQUIPAMENTOS SAÚDE, VALOR: R$ 18.140,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2025, VIGÊNCIA: 06/08/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025;

CT172/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: MHF MÓVEIS LTDA, OBJETO: EQUIPAMENTOS SAÚDE, VALOR: R$ 2.108,99, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2025, VIGÊNCIA: 06/08/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025;

CT173/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: PIETRA ODONTO, OBJETO: EQUIPAMENTOS SAÚDE, VALOR: R$ 590,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2025, VIGÊNCIA: 06/08/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025;

CT174/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: SOUZA & SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, OBJETO: EQUIPAMENTOS SAÚDE, VALOR: R$ 1.845,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2025, VIGÊNCIA: 06/08/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025;

CT175/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP, OBJETO: EQUIPAMENTOS SAÚDE, VALOR: R$ 1.300,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2025, VIGÊNCIA: 06/08/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025;

CT176/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: H2T TECNOLOGIA LTDA, OBJETO: EQUIPAMENTOS SAÚDE, VALOR: R$ 8.645,97, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2025, VIGÊNCIA: 06/08/2026, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de outubro de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação Cemitério dos Protestantes-ACEMPRO**, entidade mantenedora do ***Cemitério da Paz,*** situado nesta Capital na Rua Dr. Luiz Migliano, 644 – Jardim Vazani, convoca os titulares ou sucessores das concessões de sepulturas, relacionadas abaixo, para comparecerem ao escritório central da ***ACEMPRO*** na Rua Teodoro Sampaio, 417 Conjunto 62, Pinheiros, Capital, Tel. 3081-3311, em horário comercial, para a regularização da concessão da sepultura no prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação. O não atendimento ao presente edital caracteriza o abandono da sepultura, acarretando a perda da concessão e na exumação (ões) do(s) restos mortais lá sepultados(s), conforme estabelecido no **Decreto nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020. - Pedro Paulo Zaragoza Melchor** - Quadra 002 - Sep. 013 / **Maria Aparecida Moreira** - Quadra 002 - Sep. 016-A / **Maria do Carmo de Souza** - Quadra 005 - Sep. 035 / **Amilcar Cardoso Simões** - Quadra 005 - Sep. 041 / **Luciano Motta Pereira Nunes** - Quadra 006-A - Sep. 027 / **Sabrie Mussi Domingos** - Quadra 007-A - Sep. 019 / **Dante Caddeo** - Quadra 007-A - Sep. 066 / **Omar Fernando Britto D'Avila** - Quadra 007-A - Sep. 097 / **Orlando Turchiari Filho** - Quadra 008 - Sep. 007 / **Doo Young Lee** - Quadra 009-A - Sep. 011 / **Aurelino P. Lima** - Quadra 010 - Sep. 019 / **Roberto Shoitiro Kawatani** - Quadra 010 - Sep. 053 / **Jose Alayr Pereira** - Quadra 010-A - Sep. 096 / **Natalizia de Lucia Lopez Manzano** - Quadra 011 - Sep. 022 / **Jose Garduzi Tavares** - Quadra 011-A - Sep. 008 / **Maria Rocha Gutierres** - Quadra 012 - Sep. 025 / **Sao Paulo Nikkey Palace Hotel S/A.** - Quadra 012-A - Sep. 033 / **Jose Horacio Fernandes de Almeida** - Quadra 012-A - Sep. 057 / **Hidekazu Shigeno** - Quadra 013 - Sep. 017 / **Maria Vavassoni Giselini** - Quadra 013 - Sep. 044 / **Leonel Fernandes da Silva** - Quadra 013 - Sep. 049 / **Nilce Carolina Nunes** - Quadra 014-A - Sep. 045 / **Gisele de Souza Ferraz** - Quadra 014-B - Sep. 005 / **Angélica Trentin** - Quadra 015 - Sep. 086 / **Erna Reichmann** - Quadra 016 - Sep. 032 / **Hans Kaufmann** - Quadra 017 - Sep. 001 / **Albertina Alves Pinto** - Quadra 017 - Sep. 076 / **Amilton Antonio Bueno** - Quadra 017 - Sep. 127 / **Carolina Surbine Pereira** - Quadra 017 - Sep. 129 / **Kyung Gon Kim** - Quadra 017-A - Sep. 012 / **Luiz Alves Correa** - Quadra 018-A - Sep. 010 / **Maria Fernandes Abranches Goncalves** - Quadra 018-A - Sep. 060 / **Geraldo Vagner de Oliveira** - Quadra 018-A - Sep. 169 / **Antonio Carlos Dias de Andrade** - Quadra 018-B - Sep. 001 / **Victor Oliveira Waldeck Iglesias** - Quadra 019 - Sep. 121 / **Ione Rodrigues Fujihara** - Quadra 019-A - Sep. 063 / **Laercio Santos** - Quadra 019-A - Sep. 068 / **Paulo Mauricio Carvalho de Siqueira** - Quadra 019-A - Sep. 111 / **Mariana Sievers Fontenelle de Araujo** - Quadra 020 - Sep. 018 / **Edson Gomes de Oliveira** - Quadra 020-A - Sep. 087 / **Neusa Valderes Rico Mayer** - Quadra 021 - Sep. 038 / **Eric Alexander Racy** - Quadra 021-A - Sep. 086 / **Yvone Desiree Marie Mallentjer** - Quadra 021-A - Sep. 097 / **Maria Aparecida Mota de Araujo** - Quadra 021-B - Sep. 013 / **Melocchi Vittorio** - Quadra 022 - Sep. 099 / **Hamilton Carli** - Quadra 022 - Sep. 127 / **Brigida Tortorello Conway** - Quadra 022 - Sep. 149 / **Alfredo Cebrian Valenzuela** - Quadra 023-A - Sep. 058 / **Maria Augusta Aranha Monteiro** - Quadra 024 - Sep. 002 / **Normando Roberto Gomes de Lima** - Quadra 024 - Sep. 174 / **Claudir Cortelazi** - Quadra 025 - Sep. 022 / **Jurgen Peter Petzold** - Quadra 025 - Sep. 104 / **Ana Angela Palermo** - Quadra 025 - Sep. 105 / **Palmira da Ascencao Novais** - Quadra 025 - Sep. 127 / **Walfraut Mayer Tibeau** - Quadra 026 - Sep. 022 / **Erich Marx** - Quadra 026 - Sep. 026 / **Misao Takahashi** - Quadra 026 - Sep. 125 / **Yoko Terashima** - Quadra 026 - Sep. 149 / **Milton Oscar Szento** - Quadra 032 - Sep. 029 / **Eugenio Andrea Parisotto** - Quadra 032 - Sep. 034 / **Catarina Rozsa** - Quadra 034 - Sep. 017 / **Deuton José Proto de Souza Junior** - Quadra 037 - Sep. 028 / **Tomio Suzue** - Quadra 040 - Sep. 024 / **Joao Baptista Varella** - Quadra 041 - Sep. 005 / **Luzinete Francisca Pinheiro** - Quadra 041 - Sep. 011 / **Carlos Alberto Fernandes** - Quadra 044 - Sep. 004 / **Dorothy Pinheiro Bergamaschi Grandin** - Quadra 046 - Sep. 013 / **Chow Wan Yuen** - Quadra 051 - Sep. 036 / **Joao Helmut Deutschmann** - Quadra 052 - Sep. 031 / **Milan Kliestinec** - Quadra 054 - Sep. 001 / **Paulo Rogerio Santos da Cunha** - Quadra 055 - Sep. 009 / **Cezar Sassoun** - Quadra 056 - Sep. 036 / **Rita Vera Martins Fridman** - Quadra 057 - Sep. 003 / **Lidia Maria de Freitas Cunha e Costa** - Quadra 057 - Sep. 006 / **Andréia Cristina Alves Lima** - Quadra 059 - Sep. 005 / **Yoshiaki Saito** - Quadra 059 - Sep. 009 / **Olimpia Estevam** - Quadra 059 - Sep. 021 / **Roberto Shoitiro Kawatani** - Quadra 062 - Sep. 020 / **Hercilia Bongiovanni** - Quadra 069 - Sep. 016 / **Hazime Onisi** - Quadra 069 - Sep. 026 / **Olga Andery** - Quadra 071 - Sep. 005 / **Vilma Pinto da Silva Orellana** - Quadra 072 - Sep. 004 / **Maria Cristina Angelon Pinto** - Quadra 073 - Sep. 008 / **Wilson Jubran Nicolau** - Quadra 082 - Sep. 008 / **Grigorij Schinkarew** - Quadra 089 - Sep. 008 / **Hsu Hai Chin** - Quadra 089 - Sep. 015 / **Domingos Pellegrino** - Quadra 089 - Sep. 026 / **Agenor Pereira de Carvalho** - Quadra 093 - Sep. 020 / **Mario Saleme Junior** - Quadra 097 - Sep. 016 / **Sebastiao Faustino** - Quadra 098 - Sep. 007 / **Jose Leobaldo de Almeida Mendes** - Quadra 100-3 - Sep. 001 / **Centro Social Chines de Sao Paulo** - Quadra 108 - Sep. 001 / **Centro Social Chines de Sao Paulo** - Quadra 108 - Sep. 029 / **Centro Social Chines de Sao Paulo** - Quadra 108 - Sep. 030 / **Renata de Souza Mendonça** - Quadra 110-B - Sep. 004 / **Rejane Bispo Alves** - Quadra 110-B - Sep. 025 / **Antonio Carlos Gouveia Junior** - Quadra 112 - Sep. 003 / **Tereza de Melo Lima** - Quadra 112 - Sep. 014 / **Claudio Gabriel Vieira** - Quadra 114-5 - Sep. 022 / **Claudio Gabriel Vieira** - Quadra 114-5 - Sep. 022 / **Hour Wand Shwu Chyn** - Quadra 114-C - Sep. 004 / **Barry John Westmore Cleaver** - Quadra 115-3 - Sep. 020 / **Carlos Cesar Cruz** - Quadra 115-7 - Sep. 024 / **Carlos Clovis Crepaldi** - Quadra 115-9 - Sep. 009 / **Giuseppe Tatavitto** - Quadra 115-C - Sep. 027 / **João Carlos Vilas Boas Ayres** - Quadra 116-D - Sep. 005 / **Omar Gazel Filho** - Quadra 117-A - Sep. 033 / **Lisandra Leoto Paschoal Vilarinho Bernardes** - Quadra 120 - Sep. 029 / **Fritz Wilhelm Paul Friedrich Evers** - Quadra 122 - Sep. 024 / **Antonio Delazari Filho** - Quadra 123-D - Sep. 005 / **Mara Beatriz Ancesque** - Quadra 126 - Sep. 002 / **Madelon Marguite Burlage Kalman** - Quadra 127 - Sep. 006 / **Nelson da Silva** - Quadra 131 - Sep. 022 / **Carlos Eduardo Russo** - Quadra 133-A - Sep. 011 / **Luiz Fernando Fornoni** - Quadra 133-B - Sep. 022 / **Marco Antonio da Silva** - Quadra 140 - Sep. 018 / **Leopoldina Lisboth Maria Jacskens Hauff** - Quadra 143 - Sep. 004 / **Bettina Papenburg** - Quadra 145 - Sep. 007 / **Wanderley Antonio Braga Bezzi** - Quadra 145 - Sep. 010 / **Helena Luque da Rocha** - Quadra 146 - Sep. 020 / **Magno Reis** - Quadra 154 - Sep. 019 / **Roberto Vasconcelos Abrantes** - Quadra 154 - Sep. 020 / **Eunice Esther Marquart Garcia** - Quadra 156 - Sep. 003 / **Wolfram Kurt Langenfeld** - Quadra 156 - Sep. 031 / **Helena Eleuterio** - Quadra 165 - Sep. 002 / **Maria do Socorro Alves da Silva Vernice** - Quadra 166 - Sep. 002 / **Paulo Gamaliel Mendes** - Quadra 166 - Sep. 004 / **Vilma Fagnani** - Quadra 167 - Sep. 008 / **Jose Castro** - Quadra 169-A - Sep. 021 / **Valerio Munari** - Quadra 169-A - Sep. 039 / **Chul Ho Seo** - Quadra 171 - Sep. 002 / **Ademir Costa Barros** - Quadra 172 - Sep. 013 / **Jin Young Lee** - Quadra 172 - Sep. 019 / **Severino Favalli Neto** - Quadra 173 - Sep. 020 / **Maria de Lourdes Pinheiro** - Quadra 175 - Sep. 011 / **Mario Deiro Lefundes** - Quadra 176 - Sep. 002 / **Hans Schaefer** - Quadra 180 - Sep. 018 / **Ana Maria Clemente** - Quadra 182 - Sep. 013 / **Maria Antonieta Teixeira Carnelos** - Quadra 183 - Sep. 027 / **Itze Elfride Nehrke Spitzner** - Quadra 183 - Sep. 031 / **Marcia Elaine Spinola** - Quadra 188 - Sep. 015 / **Paulo Brunetto** - Quadra 188 - Sep. 024 / **Delfim dos Santos Roberto** - Quadra 189 - Sep. 002 / **Hans Gerhard Voelker** - Quadra 194 - Sep. 039 / **Antonio Goncalves Pereira** - Quadra 194 - Sep. 101 / **Marcelo Gardin** - Quadra 194 - Sep. 112 / **Vittorio Pedrinola** - Quadra 196 - Sep. 053 / **Margarida Maria Correa Grimberg** - Quadra 196 - Sep. 099-A / **Carmen Lucia dos Santos Cordeiro** - Quadra 197 - Sep. 009 / **Renato Dantes Faccirolli** - Quadra 199 - Sep. 037 / **Jose Lisboa** - Quadra 201 - Sep. 044 / **Linda Miyoko Miyawaki Ishibe** - Quadra 202 - Sep. 043 / **Artur de Salles Pacheco Netto** - Quadra 203 - Sep. 019 / **Essio Marchesi** - Quadra 215 - Sep. 056 / **Claudio Garcia de Oliveira** - Quadra 217 - Sep. 045 / **Joasir Yamada dos Prazeres** - Quadra 217 - Sep. 061 / **Luis Moscon Filho** - Quadra 218 - Sep. 016 / **Airton Carnavali** - Quadra 142 - Sep. 022 / **Jose Garcia** - Quadra 054 - Sep. 002 / **Edilson Luciano Jorge** - Quadra 110-B - Sep. 022 / **Instituto Morumbi de Psiquiatria S/A** - Quadra 115-B - Sep. 002 / **Adalgiza Benedicta Carolina Adami** - Quadra 018 - Sep. 008 / **Infanta Elena Fernandez Pallares** - Quadra 023 - Sep. 105. **Hilberto Rubens Campos** - Quadra 015 - Sep. 054 / **Yvone Gloria Apparecida C. M. Hirsekorn** - Quadra 014-A - Sep. 049

Ygarati Incorporações, Administração, Participações e Empreendimentos Ltda
CNPJ Nº 61.579.736/0001-50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da sociedade **Ygarati Incorporações, Administração, Participações e Empreendimentos Ltda**, CNPJ nº 61.579.736/0001-50, para participarem da Reunião de Sócios presencial, conforme o disposto no Art. 1.152, §3º do Código Civil, a ser realizada em sua sede social, estabelecida na Rua da Paz, nº 655, 1º Andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo/SP, CEP: 04.713-002, no dia 21 de outubro de 2025, às 10:00 (dez horas), em primeira convocação e às 10:30 (dez horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para discutir e deliberarem sobre a **Ordem do Dia**, a saber: i. Deliberação e aprovação da Alteração e Transformação da Natureza Jurídica da presente sociedade "**Ygarati Incorporações, Administração, Participações e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 61.579.736/0001-50", atualmente registrada como Sociedade Simples no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para Sociedade Empresária Limitada, mantendo-se a mesma razão social, com a conformidade do Contrato Social à nova forma societária, que passará a reger-se pela legislação aplicável, na forma do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. ii. Deliberação, aprovação e assinatura da 16ª alteração do Contrato Social da presente sociedade, que trata da alteração do tipo societário, conforme supracitado, autorizando que sejam realizados todos os atos necessários para o registro do respectivo Instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, bem como em demais órgãos públicos competentes, observando-se todas as formalidades legais aplicáveis. São Paulo, 06 de outubro de 2025. **Sergio Henrique Pereira,** CPF ***.149.818-**. **Valeria Aparecida Pinheiro de Souza**, CPF Nº ***.072.218-**. **Luiz Fernando Pereira** (Inventariante do Espólio de Aparecida Lima Pereira), CPF ***.274.928-**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025. PROCESSO Nº 67/2025 - REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos de segurança e proteção para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Dirce Reis. DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 47/2025, bem como após análise da ata da sessão, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, CNPJ nº 51.053.659/0001-47, vencedora dos lotes: 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 16 e 17; BARCELOS & BARCELOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 21.331.650/0001-90, vencedora do lote: 13; GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.589.773/0001-09, vencedora do lote: 18, os lotes 01, 02, 03, 04, 09, 10 e 15 foram fracassados. Dirce Reis, 02 de outubro de 2025. Prof. Marcelo José Bernardo - Prefeito Municipal. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS. Contratada: Rosa Café Imports Ltda – Ata R.P. nº 98/2025 - R$ 5.706,40 - Barcelos & Barcelos Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda – Ata R.P. nº 99/2025 -R$ 1.480,00 - Grimp Equipamentos de Segurança Ltda – Ata R.P. nº 100/2025 - R$ 1.295,00 - Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança e proteção para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Dirce Reis. Vigência: 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico nº 16/2025 – Processo nº 67/2025. Assinatura: 06/10/2025.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025
Processo nº 0004722-02.2025.6.02.8000

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, através da Seção de Licitações e Contratos, torna pública a realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, no **dia 20 de outubro de 2025, às 14:00h**. (horário de Brasília), no site **www.comprasnet.gov.br**, cujo objeto é o **Registro de Preços de material de consumo - água mineral** sem gás em garrafões com 20 litros (item 1) e de Vasilhame (item 2), para atender a demanda das unidades eleitorais em Maceió e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Esperança, Esperança/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido nos sites: **www.comprasnet.gov.br** ou **https://www.tre-al.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/licitacoes/pregoes/pregoes-2025** ou, ainda, na Seção de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol - Maceió/AL, 6º andar, mediante gravação em mídia eletrônica (pen drive) trazida pelo interessado. Esclarecimentos: Fone: (82) 2122-7764/7765.

Maceió, 06 de outubro de 2025.
Andréa de Albuquerque César
Chefe da Seção de Licitações e Contratos - em substituição

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Alimentação de São Paulo - STILASP - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Alimentação de São Paulo - STILASP**, portador do CNPJ/MF nº 62.806.575/0001-53, com sede a Avenida Celso Garcia nº 1588 - Belém - São Paulo/SP, por seu presidente, no uso de suas prerrogativas previstas no Estatuto Social, **CONVOCA** todos os trabalhadores associados e não associados, que exercem suas funções **nas indústrias do trigo,** data base 01 de novembro, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária de Campanha Salarial a ser realizada previamente no período de 13 a 20 de outubro de 2025,** nas unidades empregadoras a partir do início do turno de trabalho (05h00), para acolhimento das reivindicações e entrega do boletim administrativo de convocação e no dia **21 de outubro de 2025, às 15h00,** em primeira convocação e às 15h30 em segunda e última convocação, de forma presencial, na sede da Entidade Sindical. Para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Discussão e elaboração da Pauta de Reivindicação referente às negociações Coletivas de Trabalho do exercício 2025/2026; b) Discussão e Deliberação sobre a autorização para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional; na impossibilidade de sua celebração, autorização para iniciar procedimento de reclamação pré-processual (RPP) e/ou Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho; decretação do estado de greve e deliberação sobre a proposta de deflagração de greve; c)Discussão e Deliberação sobre a autorização do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente à até 1% (um por cento), do salário, mensal, inclusive do 13º salário, bem como a manifestação de oposição observada a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal com repercussão geral (TEMA 935), em conformidade com o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal e Lei nº 13.467 de 13/07/2017, que alterou o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a ser manifestada de forma presencial e individual. A decisão da assembleia servirá como autorização prévia e expressa para aplicação das normas coletivas de trabalho a todos os integrantes da categoria, independentemente de filiação. São Paulo/SP, 06 de outubro de 2025. **Carlos Vicente de Oliveira - Presidente**

FEDERAÇÃO INDEPENDENTE DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - A FEDERAÇÃO INDEPENDENTE DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO (FITIASP), entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.218.311/0001-60, com sede a Avenida Celso Garcia, 1.588 - Belém, São Paulo/SP e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO INTERIOR DE SÃO PAULO (FTIA INTERIOR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53. 977.406/0001-95, com sede a Avenida Feijó 119, Centro, Araraquara/SP, por suas entidades filiadas, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO - STILASP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.806.575/0001-53; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS - SINDALIG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.088.800/0001-03; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BOITUVA/PORTO FELIZ E REGIÃO - SITIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.146.096/0001-92; o SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS DE MOCOCA - SITIAMOC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.373.674/0001-31; o SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E APOSENTADOS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DE CAMPOS DO JORDÃO/SP - STIACAMPOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.441.664/0001-07; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DO VALE DO RIBEIRA E SANTOS - STIABVALE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.255.811/0001-13; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE SOROCABA E REGIÃO - STI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.869.549/0001-65; o SINDICATO DOS TRABS NAS IND DE ALIM E AFINS DE CRUZEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.438.338/0001-93; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARATINGUETA E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.554.075/0001-40; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAS E LEME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.219.715/0001-05; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE TAPIRATIBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.904.193/0001-58; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TAUBATÉ, CAÇAPAVA E PINDAMONHANGABA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.307.457/0001-54; o STIA-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.209.707/0001-34; o SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E APOSENTADOS NAS INDUSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS, CARNES E DERIVADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.958.628/0001-30; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MORRO AGUDO - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.243.367/0001-68; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ACUCAR E DA ALIMENTACAO DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, inscrito no CNPJ/MF nº sob o nº 55.978.050/0001-30 o STIAMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE MATÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.246.956/0001-08; o STIAJ - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JABOTICABAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.248.663/0001-51; o SINAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS USINAS DE AÇÚCAR; NAS INDÚSTRIAS DE SUCO CONCENTRADO, DO CAFÉ SOLÚVEL, DOS LATICÍNIOS E DA ALIMENTAÇÃO DE CATANDUVA E REGIÃO - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.365.612/0001-32; o STIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIM. ARAÇATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.756.659/0001-85; o STI